



Município de Nova Bassano
Secretaria Municipal da Administração



PROCESSO AD 26/2025
TERMO ADITIVO Nº 01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO 92/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO PAULO MAROSO**, e do outro lado o **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.136.424/0001-64, com sede na Rua G, nº 91, Distrito Industrial, na cidade de Vila Maria/RS, neste ato representada pelo seu responsável legal, Sr. Rudimar Vedana, CPF 394.158.480-49, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, os quais firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 92/2024**, firmado em 04 de julho de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1.1 A CONTRATADA executará os SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, LOCAÇÃO DE CONTENTORES E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS DOMICILIARES E VOLUMOSOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO /RS, dentro da estimativa e descrições contidas no Edital e anexos da Concorrência Eletrônica nº 02/2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	PO Empresa	PO Adit 1
0001	SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS	R\$ 30.165,13	R\$ 30.302,33
0002	SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SELETIVOS E VOLUMOSOS	R\$ 16.970,25	R\$ 17.056,81
0003	LOCAÇÃO DE CONTENTORES PARA DEPÓSITO DE LIXO (ORGÂNICO E SECO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS, PREVISÃO ESTIMADA	R\$ 14.431,00	R\$ 14.431,00
0004	SERVIÇO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	R\$ 23.238,43	R\$ 23.238,43
	TOTAL	R\$ 84.804,81	R\$ 85.028,57

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Aditivo objetiva reajustar os valores dos serviços prestados pois houve aumento do custo de operação da atividade.

2.2 A fundamentação legal para este Aditivo encontra-se na legislação vigente

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 11 de fevereiro de 2025

Contratante

Contratado

Testemunhas:

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravanello
RG 2847627103